



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 333/2020

DATA: 18 de Maio de 2020.

SÚMULA: Designa o servidor **CELIR COAN**, como Fiscal de Contratos e dá outras providencias.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor **CELIR COAN**, Matrícula: 2619, portador do RG nº: 4.266.924-5 SESP/PR e inscrito no CPF nº: 738.436.959-20, como Fiscal de Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO:

Número/Ano	Contratado	Objeto
018/2020	FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA	SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE (OSS), PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM REGIME AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Art. 2º - Na ausência do servidor designado, fica empossado como suplente o servidor **RONALDO JOSÉ BROLL**, matrícula: 2145.

Parágrafo Único: Será considerada ausência do titular os casos em que o mesmo se encontrar de férias, licença saúde, licença particular e ou licença prêmio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/05/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 18 de Maio de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE